



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 43/2022

Considerando o § 9º, do artigo 138, da Lei Complementar nº 36/2016.

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

I – REVOGOU a seguinte Portaria:

58/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de março de 2022.

Documento Assinado Digitalmente

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente